

= Portaria n.º 409 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

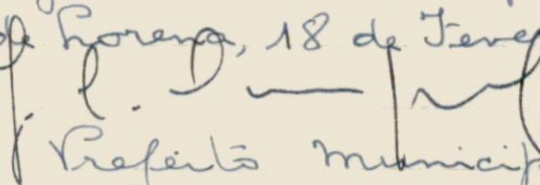
Resolve:

Conceder à Srta. Profa. Heloisa Esther
de Castro Andrade, diretora do Jardim de In-
fância Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias
de licença, nos termos do artigo 164, do Dece-
to-lei n.º 13.030, de 28-X-942, a partir desta
data, e

Nomear a Srta. Profa. Geny Ferreira
Reite para substituir a titular efetiva, du-
rante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 18 de Fevereiro de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, aos 18 de
Fevereiro de 1953.

Genoide de Castro R. Silva
Secretária interina

